



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 20/02/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
20 de fevereiro de 2019

PORTARIA N° 121/2019

De 20 de fevereiro de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) LARISSA RAFAELA DE ASSIS OLIVEIRA SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº 21755582, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 027.550.615-02, ocupante do cargo de VIGILANTE, Símbolo, N- I, Matrícula nº 5325, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o caput 1º, tem início em 13/02/2019 e término em 12/02/2021, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 13/09/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal